



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05621/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 13.700,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.700,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 13.700,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.700,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.700,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.700,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de julho de 2015.

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal